



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 202/2014-SES/DF

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 202/2014-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A SENHORA MARIA DA SILVA SARAIVA, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO/DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN – Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal – CEP. 70086-900, representada neste ato por HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 02 de março de 2016, publicado no DODF Edição Extra nº 04, de 02 de março de 2016, pg. 01, e a Senhora **MARIA DA SILVA SARAIVA**, denominado LOCADORA, brasileira, portador do RG nº 903.685 SSP/MG e inscrita no CPF nº 368.677.566-20, residente e domiciliado na Rua 11, Casa 180, Bairro: São Francisco – São Sebastião / DF, têm entre si justos e avençados e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº. 060.006.841/2014, o Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 202/2014-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

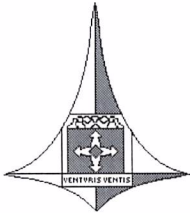
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por até **180 (cento e oitenta) dias**, a contar de **26/10/2017 a 23/04/2018**, com fundamento no Art. 62, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e no Art. 46, § 1º, da Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10301620242085612
III	Elemento de Despesa:	33.90.36
IV	Fonte de Recursos:	138003476
V	Valor Inicial	R\$ 2.166,67
VI	Nota de Empenho:	2017NE07680
VII	Data de Emissão:	25/10/2017
VII	Evento:	400091
VIII	Modalidade:	Global



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que providenciará seu registro.

6.2 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

Brasília, 23 de novembro de 2017.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
LOCATÁRIO

MARIA DA SILVA SARAIVA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

(Ass.)
(Nome) PATRICIA S.A. RESENDE

(Ass.)
(Nome)

Carolina R. de Franca T. Bragança
Técnico Administrativo
Mat. 198.532-9